



**SECRETARIA GERAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013.03.0324**

**LICITAÇÃO N.º 006/2013**  
**MODALIDADE: Convite**  
**TIPO: Menor Preço por item**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Vistos, etc...,

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, no uso de atribuição que lhe confere o art. 73, XXXVI, do Regimento Interno, 34, XIV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos arts. 38, VII, 43, VI, todos da Lei Federal 8.666/93, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, acolhe, em todos os seus termos, o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação nos autos do Processo nº 2013.03.0324, referente à licitação de que trata o Instrumento Convocatório nº 006/2013, Modalidade Convite, Tipo Menor Preço Por Item, para o fim de adjudicar o seu objeto em favor da empresa Uldiceia Oliveira Rigueti ME, no valor unitário de R\$ 3,65 ( três reais e sessenta e cinco centavos), consoante ata da reunião de julgamento, doc. de fl. 186 destes autos, proposta comercial, doc. de fls 45 e 46 destes autos.

Remessa dos autos à Subsecretaria de Finanças, para o competente empenhamento.

Paracatu – MG, 23 de outubro de 2013.

  
**GLEWTON DE SA GUIMARÃES**  
**PRESIDENTE**